CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juca Nascimento, n. º 240 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.408/2025.

Altera o vencimento básico do cargo efetivo de Técnico Legislativo, previsto no quadro permanente do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itacarambi - MG, instituído pela Resolução n. º 394/2024, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itacarambi - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 32, inciso II da Lei Orgânica Municipal e art. 50, inciso VI do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de Técnico Legislativo, em razão de aposentadoria da servidora desta casa legislativa, nos termos da Portaria nº. 16, de 01 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do vencimento básico para ingresso na carreira do cargo efetivo de Técnico Legislativo, adequando à média remuneratória do município de Itacarambi e de órgãos públicos de municípios vizinhos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da relação dos cargos, vagas e vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, previstos nos quadros do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itacarambi - MG, instituído pela Resolução n. º 394/2024, resolve:

Art. 1º - Fica alterado o vencimento básico para ingresso na carreira do cargo efetivo de Técnico Legislativo, passando o Anexo IV - Relação dos Cargos, Vagas e Vencimentos dos Servidores Efetivos, previsto na Resolução n. º 394/2024, a vigorar com os seguintes valores:

NIVEL	GRUPOS	CARGOS	VENCIMENTO (R$)	VAGAS
I	1	Auxiliar de Serviços Gerais	1.518,00	2
		Vigia	1.518,00	3

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG EM 07/04/2025

		Telefonista/Recepcionista	1.518,00	1
		Auxiliar em Comunicação	1.518,00	1
II	2	Assistente de Contabilidade	2.188,26	1
III	3	Motorista	1.840,56	1
IV	4	Auxiliar de Secretaria	5.260,13	1
V	5	Técnico Legislativo	4.080,66	1

Art. 2º - O Anexo III - Relação dos Cargos, Vagas e Vencimentos dos Servidores Comissionados, previstos na Resolução n. º 394/2024, passa a vigorar com os seguintes cargos, adequados a Resolução nº.405/2025 e Resolução nº.406/2025:

NIVEL	GRUPOS	CARGOS	VENCIMENTO (R$)	VAGAS
I	1	Assessor Especial de Comunicação	2.681,58	1
II	2	Assessor Contábil	4.080,66	1
III	3	Assessor Jurídico	4.080,66	2
IV	4	Assessor Parlamentar	4.080,66	1
		Assessor Administrativo	4.080,66	1
V	5	Coordenador de Recursos Humanos	2.500,00	1

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, 05 de abril de 2025.

MESA DIRETORA:

Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes
Presidente

Ver.(a) Rebeca Nascimento Sá
Vice-presidente

Ver. João Paulo Campos de Sá
Secretário